

02 AGO. 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Dr. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA – AGENTE DELEGADO

Rua Antonio Raposo, nº 368, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021
registrar@saninternet.com



Foz do Iguaçu - PR

Ofício nº 936/2019

Foz do Iguaçu, 22 de julho de 2019.

SENHOR JUIZ:

Em atenção a Mensagem Eletrônica, de 22 de julho de 2019, para dar atendimento aos autos nº 0002309-92.2014.8.16.0030, dessa r. 1ª Vara da Fazenda Pública, anexo ao presente certidão da matrícula imobiliária sob nº 85.719, do Livro nº 02.

Na certeza de ter atendido Vossa Excelência no que me foi solicitado, coloco-me a inteira disposição para quaisquer outras eventuais solicitações e ou determinações.

Aproveito da oportunidade para renovar a Vossa Excelência, meus elevados protestos de consideração e respeito.

BEL. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado

| | |
|---|--------|
| SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO | |
| Dr. Ataliba Ayres de Aguirra AGENTE DELEGADO | |
| ESCREVENTES | |
| José Texeira Marcos Luiz Galeazzi Eduardo Vieira de Aguirra Daniela Vieira de Aguirra Sandro Marcos Alves Brusnicki | |
| Foz do Iguaçu | Paraná |

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR RODRIGO LUIS GIACOMIN
DIGNÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AVENIDA PEDRO BASSO, 1001, JARDIM POLO CENTRO
85.863-756 – **FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ**



REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **85.719**

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

(Protocolo nº153514 em 27/04/2017)

Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 14, **Quadra 23** (vinte e três), **Lote nº 0281** (duzentos e oitenta e um), situado no **PARQUE RESIDENCIAL LAGOA AZUL**, nesta cidade, com a área de **507,25m²** (quinhentos e sete metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações:- ao Norte, medindo 25,18ms, no rumo 86° 19' 46" SW, confronta com a Rua Ranulfo C. Garcia; ao Sul, medindo 25,00ms, no rumo 86° 41' 41" NW, confronta com o lote nº 0291; a Leste, medindo 21,82ms, no rumo 3° 18' 19" NE, confronta com a Rua Antonio G. Peixer; e, ao Oeste, medindo 18,76ms, no rumo 3° 18' 19" NE, confronta com o lote nº 0234. Havido pela matrícula nº **53.647**, do Livro nº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de maio de 2017.-

PROPRIETÁRIA: INVESTFOZ ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.638.335/0001-30, empresa de direito privado, com sede na Avenida Republica Argentina, nº 1216, 1º andar, nesta cidade.-

R-01/85.719:- (Protocolo 153514 - em 27/04/2017) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Mensagem Eletrônica extraída dos **Autos de Execução Fiscal nº 0002309-92.2014.8.16.0030**, expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomini, em data de 25/04/2017, pelo valor de R\$ 16.475,03 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e três centavos), onde figura como executado: **INVESTFOZ ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.638.335/0001-30, empresa de direito privado, com sede na Avenida Republica Argentina, nº 1216, 1º andar, nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº 2017/153514). Encaminhado o **Ofício nº 564/2017**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em 90,52 V.R.C.'s / R\$ 32,95 (trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e às custas que importam em C-R\$ 117,94/648 VRC + R\$ 4,40 de Funarpen + R\$ 2,28 de Prenotação + R\$ 1,60 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de maio de 2017.-DNV/

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 22/07/2019

AGENTE DELEGADO

Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

ESCREVENTES

- José Teixeira
 Marcos Luiz Galeazzi
 Eduardo Vieira de Aguirra
 Daniela Vieira de Aguirra
 Sandro Marcos Alves Brusnicki

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
85.719